



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 155/2019

Divinópolis, 03 de abril de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)
Empreendimento: Morada Agroflorestal Ltda / Fazenda Candelária
CNPJ: 14.986.631/0006-40
PA Nº: 09344/2009/005/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0167379/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Morada Agroflorestal Ltda / Fazenda Candelária
Rua Regui, 189
Bairro: Santos Dumont
Para de Minas/MG
CEP: 35660-308
Caixa Postal: 10

Rua Bananal, 549 – Divinópolis /MG - [CEP: 35500-036
Fone: (37) 3229-2804 – Fax: (37) 3229-2879 – E-mail: supramasf@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.semاد.mg.gov.br

Protocolo Siam nº 0204636/2019 de
09/04/2019

Recebido
5/14/19
B